

PARECER

Parecer nº 14, de 2022
Autor: Poder Executivo
Relatora: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 14, de 2022
Data do Ingresso: 08/02/2022
Parecer: Pela sua tramitação

Ementa do Projeto de Lei: "Altera a redação do Art. 102 da Lei Municipal 2.630/2005, Regime Jurídico Único e dá outras providências."

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo alterar a redação do Art. 102 da Lei Municipal 2.630/2005, Regime Jurídico Único e dá outras providências.

Aspectos Técnicos:

O Projeto de Lei nº 14/2022, propõe tal alteração necessária, considerando que a contabilidade é uma das ferramentas fundamentais na Gestão Municipal. Com a extinção da Função Gratificada, irá pagar-se o valor da mesma aos Servidores Técnicos em Contabilidade, que hoje desenvolve m atividades atreladas ao cargo.

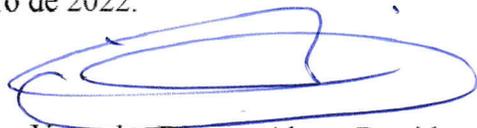
Quanto ao aspecto material, o Projeto vem acompanhado de impacto financeiro e existência de recursos suficientes para a ação pretendida.

Conclusão:

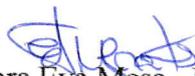
Após analisado o aspecto técnico e financeiro por esta Comissão, concordamos que não há impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

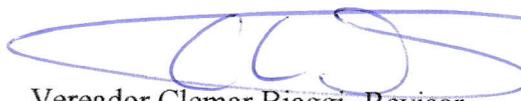
Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 18 de fevereiro de 2022.



Vereador Dimmy Alves- Presidente



Vereadora Eva Mesa - Relatora



Vereador Clemar Biaggi- Revisor